
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI Nº 558, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a substituição da denominação da Escola Municipal São Joaquim, localizado no Lago do Cacau, para Maria de Fátima Morais Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas no §1º do art. 157 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal São Joaquim, localizada na Comunidade do Lago do Cacau, passa a denominar-se Escola Municipal Maria de Fatima Morais Dias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA,
em 06 de dezembro de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador: KVVTTNCPG

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/12/2023 - Nº 3509. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>